



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 023, DE 09 DE JUNHO DE 2010

A PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2009, **RESOLVE**:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum* do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações na modalidade Subseqüente ofertado no Campus Vilhena, a partir do 2º Semestre de 2010.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIA GOMES BESSA COELHO
Presidenta em Exercício do Conselho Superior
do Instituto Federal de Rondônia